



DECRETO Nº 6.624, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Fixa o valor da Gratificação Especial aos policiais militares que executam atividades de trânsito no Município de Pereira Barreto e dá outras providências.”

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 4.118, de 15 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o parecer SAJ nº 15/2025, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos autos do processo nº 591/2025, de 16 de janeiro de 2025, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) o valor da “Gratificação Especial” a ser concedida aos Policiais Militares que exercem atividades de trânsito no município de Pereira Barreto, para o exercício de 2025, compreendido entre 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

